

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 10 à 16 de setembro de 2005

n° 974

Pág. 001/13

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.292

Em. 12 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, LUIZ TADEU MEDEIROS, para o cargo em comissão de Diretor de Estudo e Pesquisas Ambientais, símbolo DAE - 2, da Secretaria-Executiva de Meio Ambiente.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 8 de

setembro de 2005.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.293

Em, 12 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinando com a letra d, inciso I, artigo 4º do Decreto nº 5.227, de 14 de dezembro de 2004, e em conformidade com o Ofício nº 0648/05 - GS/ SEDEC, de 06 de setembro de 2005;

RESOLVE:

NOMEAR para representar a Secretaria Estadual de Educação e Cultura, junto ao Conselho Municipal de Educação o seguinte membro:

- Maria Nazaré Machado de Araújo

RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.294

Em, 12 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinando com o Decreto nº 4.860/03, de 11 de junho de 2003, e em conformidade com o Ofício nº 1706 - GS/ SEDES, de 08 de setembro de 2005;

RESOLVE:

NOMEAR para o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de João Pessoa, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Social, composta dos seguintes membros:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA:

- Rodrigo Pinheiro de Toledo Vianna, Titular;
- José Artur Rodrigues da Costa, Suplente.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.295

Em, 12 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinando com o Decreto nº 4.860/03, de 11 de junho de 2003, e em conformidade com o Ofício nº 1706 - GS/ SEDES, de 08 de setembro de 2005;

RESOLVE:

NOMEAR para o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de João Pessoa, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Social, composta dos seguintes membros:

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES:

- Maria da Penha Araújo, Titular;
- Paulo Marcelo de Lima, Suplente.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.296

Em, 12 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinando com o Decreto nº 4.860/03, de 11 de junho de 2003, e em conformidade com o Ofício nº 1706 - GS/ SEDES, de 08 de setembro de 2005;

RESOLVE:

NOMEAR para o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de João Pessoa, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Social, composta dos seguintes membros:

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

ORGANIZAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BRASIL:

- Ângelo Amaro Veras Viana, Titular;
- Lúcia de Fátima Assis Queiroga, Suplente.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.297

Em, 12 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinando com o Decreto nº 4.860/03, de 11 de junho de 2003, e em conformidade com o Ofício nº 1706 - GS/ SEDES, de 08 de setembro de 2005;

RESOLVE:

NOMEAR para o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de João Pessoa, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Social, composta dos seguintes membros:

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- ASSOCIAÇÃO DOS PASTORES DO ESTADO DA PARAÍBA:
- Estevão Domingos de Oliveira Neto, Titular;
- Cezário de Paula Conserva, Suplente.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.298

Em. 12 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinando com o Decreto nº 4.860/03, de 11 de junho de 2003, e em conformidade com o Ofício nº 1706 - GS/ SEDES, de 08 de

RESOLVE:

NOMEAR para o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de João Pessoa, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Social, o seguinte

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

CAIXA E CONÔMICA FEDERAL:

- Cristiane Maria de Brito Silva Medeiros, Suplente.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 520/05

Em, 06 de setembro de 2005

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 038266/05- PMJP.

RESOLVE conceder, ao servidor ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO, ocupante do cargo de Engenheiro matrícula 14.484-3, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, Progressão Funcional da classe "B", nível V para a classe "C", nível I , de acordo com o artigo 5°, inciso I, do Decreto nº 2.399, de 17 de dezembro de 1992.

> FRANCISCO DE PAULA/BARRETO FILHO

PORTARIA Nº 530/05

Em, 13 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 035676/2005 e OFÍCIO TJ/PB Nº 201/GAPRE, de 9 de maio de 2005,

R E S O L V E: colocar à disposição do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus, a servidora MIRIAN FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 30.912-5, Assistente Social Escolar, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, até 31 de dezembro de

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

9 de maio de 2005.

FRANCISCO DE PANLA BARRETO FILHO



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho Vice-Prefeito - Manoel Alves da Silva Júnior Secretário de Governo e Articulação Política - Simão de Almeida Neto Secretário de Administração - Francisco de Paula Barreto Filho

SEMANÁRIO OFICIAL

Diagramação e Programação Visual

Carmen Lúcia Duarte Dias Assessora

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega Chefe da Unidade de Atos Oficial

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax: 83 3218.9766

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3218.9038 - Fax: 3218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

EXPEDIENTE N.º 215/2005

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1°, inciso I, alínea "j ", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de licença para tratamento de saúde:

N°REQ. 2005	NOME DO SERVIDOR	MAT.	UTB	PERÍODO	DIAS
1599	MARIA BETANIA SALVINO	24.425-2	SEDEC-777	21.07.05 A 19.08.05	30
1678	LUIZ GONZAGA VIEIRA	27.004-1	SESAU-422	04.08.05 A 08.08.05	05
1694	SONIA REGINA VIEIRA	18.924-3	SEDEC-368	08.08.05 A 22.08.05	15
1695	MARIA DA GUIA BARROS DE ARAUJO	08.055-5	SEDEC-732	02.08.05 A 16.08.05	15
1696	MARIA DE LOURDES DANIEL	15.418-1	SEDEC-579	03.08.05 A 22.08.05	20
1697	VALERIA DIURILI DE FARIAS	32.928-2	SESAU-644	02.08.05 A 16.08.05	15
1698	AFONSO SANTIAGO DA SILVA	17.594-3	SEDEC-575 -	08.08.05 A 06.09.05	30
1701	EDNALDO FERNANDES PEREIRA	07.689-9	SGM-290	03.08.05 A 12.08.05	10
1703	ROSICLEIDE ALVES DE BRITO	14.221-2	SESAU-423	09.08.05 A 18.08.05	10
1704	NERIVALDO PEREIRA DA SILVA	36.543-2	SESAU-422	06.08.05 A 20.08.05	15
1705	HELENO FERREIRA DO NASCIMENTO	17.012-7	SEAD-073	08.08.05 A 21.09.05	45
1706	DIONE MARQUES DE FIGUEIREDO	25.867-9	SEDEC-604	05.08.05 A 02.12.05	120
1707	MARIA ERONITA ALVES DOS SANTOS	09.983-0	SEDEC-756	27.07.05 A 26.08.05	30
	MARIA DAS GRAÇAS SILVA GOMES	25.292-1	SEDEC-827	08.08.05 A 12.08.05	05
	ROSA DE LOURDES SOARES DA COSTA	28.822-5	SEDEC-777	09.08.05 A 07.09.05	30
1710	MARIA DO CARMO B. DA SILVA	18.953-7	SEDEC-335	07.08.05 A 05.09.05	30
1711	JOSE FRANCISCO SOARES FILHO	15.739-2	SEINFRA-177	05.08.05 A 03.10.05	60
1712	ELIETE ALVES CARDOSO	12.954-2	SEDEC-335	\$1.08.05 A 15.08.05	15

-	*			·	T
1713	MARIA CLEONICE DE CARVALHO MEDEIROS	08.622-3	SESAU-640	02.08.05 A 16.08.05	15
1714	JOSIANE AMORIM SOARES	26.969-7	SESAU-449	09.08.05 A 12.08.05	04
1715	FRANCISCA IDETH C. DE MELO	28.342-8	SEDEC-412	25.07.05 A 03.08.05	10
1716	ELIA ANDRADE DE ARAUJO	03.591-2	SEFIN-091	26.07.05 A 14.08.05	20
1717	INACIA JERONIMO DA SILVA	09.980-5	SEDEC-348	08.08.05 A 21.09.05	45
1718	ANA MARIA VIEIRA	33.596-7	SESAU-422	08.08.05 A 12.08.05	05
1720	MARIA FRANCISCA DA SILVA	12.931-3	SEDEC-382	08.08.05 A 06.09.05	30
1721	SUELY MARIA DE ARAUJO GALVAO	09.672-5	SEDEC-740	08.08.05 Å 17.08.05	10
1722	CRISEMY DE FATIMA BENICIA ALMEIDA	33.602-5	SESAU-420	01.08.05 A 14.09.05	45
1723	JOSE DE DEUS VELOSO OLIVEIRA	08.737-8	C.CIVIL-635	03.08.05 A 16.09.05	45
1724	DAMIANA CAMBOIM GOES	16.225-6	SESAU-426	10.08.05 A 19.08.05	10
1725	MARIA SOCORRÓ GERMANO VIEIRA	30.894-3	SEDEC-408	10.08.05 A 24.08.05	15
1726	MARIA GORETTE FERREIRA DE ARAUJO	30.930-3	SEDEC-352	08.08.05 A 21.09.05	45
1728	FRANCISCA EVELINA R. DE MENDONÇA	16.953-6	SEDEC-348	27.07.05 A 25.08.05	30
1729	MARIA JOSE DE LIMA BARROS	17.225-1	SESAU-609	02.08.05 A 16.08.05	15
1730	CELIA ARAUJO DOS SANTOS BARROS	12.957-7	SEDEC-787	11.08.05 A 09.09.05	30
1731	MARIA DA PENHA LEITE DOS SANTOS	18.302-4	SEAD-067	08.08.05 A 22.08.05	15
1733	MARIA DAS GRAÇAS ALBINO DINIZ	33.242-9	SESAU-449	08.08.05 A 15.08.05	08
1735	NELSON JOSE DA SILVA	33.342-5	SESAU-420	11.08.05 A 25.08.05	15
1737	MARIA DO CARMO C. G. SANTIAGO	27.346-5	SESAU-923	11.08.05 A 09.10.05	60
1738	WILSON LACERDA DA COSTA	08.260-1	SETUR-030	13.08.05 A 11.10.05	60
1740	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	18.806-9	SEDEC-404	09.08.05 A 22.09.05	45
1741	LUIZ GONZAGA DA SILVA SANTOS	09.187-1	SESAU-438	16.08.05 A 13.11.05	90
1742	MANOEL JOAO DE JESUS	14.790-7	SEDEC-390	11.08.05 A 09.09.05	30
1744	GENILDA GOMES RIBEIRO	24.154-7	SEDEC-376	15.08.05 A 29.08.05	15
1745	RERONILDA ARABE RIMA VENTURA	04.810-1	SEDEC-326	15.08.08 A 29.08.05	15
1746	ROSILENA MARIA CHAVES DO ORIENTE SILVA	29.623-6	SEDEC-358	12.08.05 A 26.08.05	15
1748	MARLETE MARTINS DE ARRUDA	24.699-9	SESAU-442	12.08.05 A 26.08.05	15
1749	BENEDITO ANDRADE DA SILVA	02.673-5	SESAU-449	13.08.05 A 22.08.05	10
1750	IVONETE CORIOLANDO GUEDES GODOI	33.519-3	SESAU-449	11.08.05 A 25.08.05	15
1751	LUCIA DE FATIMA CORDEIRO DA CRUZ	17.214-6	SEDEC-766	15.08.05 A 29.08.05	15
1 <i>75</i> 2	MARIA ELISA FERREIRA CAVALCANTE	25.603-0	SEDEC-775	12.08.05 A 10.09.05	30
1753	MARIA ELINETE COSTA BARBOSA	18.021-1	SESAU-644	11.08.05 A 18.08.05	08
				MICIT	

	The second secon				
1754	NEWTON DE NOVAIS FEITOSA FILHO	41.537-5	SEDES-560	16.08.05 A 23.08.05	08
1755	JOELMA PONTES DE MIRANDA	39.978-7	SEDEC-928	08.08.05 A 22.08.05	15
1756	LAUDENI BARBOSA TRAVASSOS DA SILVA	23.718-3	SESAU-429	15.08.05 A 13.09.05	30
1757	MARIA AUXILIADORA LEITE CABRAL DE SOUZA	12.892-9	SEAD-085	16.08.05 A 14.10.05	60
1758	MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA	12.830-9	SEDEC-787	08.08.05 A 06.10.05	60
1759	ALFREDO BEZERRA DA SILVA	12.110-0	SEDEC-371	15.08.05 A 13.09.05	30
1760	ANA MARIA VIEIRA	33.596-7	SESAU-446	15.08.05 A 21.08.05	07
1761	RODRIGO OTAVIO DE MENEZES SA	14.202-6	SESAU-866	14.08.05 A 12.09.05	30
1762	ELIETE ALVES CARDOSO	12.954-2	SEDEC-335	17.08.05 A 23.08.05	07
1763	MARIA DO SOCORRO BASILIO DE ALENCAR	18.146-3	SEDEC-611	17.08.05 A 15.10.05	60
1765	HERCINA MARIA SOARES DE MORAIS DIAS	25.557-2	SEDEC-817	17.08.05 A 15.09.05	30
1766	CARLOS MAGNO VAZ DA COSTA	34.052-9	SESAU-445	15.08.05 A 29.08.05	15
1767	MARTHA CAROLINA FERRETTI CISNEROS	33.055-8	SESAU-449	17.08.05 A 31.08.05	15
1768	MARIA DE FATIMA FERNANDES	14.340-5	SEDEC-618	11.08.05 A 09.09.05	30
1771	TEREZINHA DANTAS VITAL	17.396-7	SEDEC-404	15.08.05 A 13.09.05	30
1772	CELIA MARIA DE LIMA FERNANDES	12.985-2	SEDEC-408	08.08.05 A 22.08.05	15
1775	MARTA SOLANGE DE SOUSA ROCHA	12.551-2	SEDEC-368	15.08.05 A 29.08.05	15
1777	MARIA DA PENHA DE LIMA DIAS	18.912-0	SEDEC-354	15.08.05 A 29.08.05	15
1778	ELIA ANDRADE DE ARAUJO	03.591-2	SEFIN-091	15.08.05 A 24.08.05	10
1779	ANTONIO ARAUJO DE NORONHA	02.032-0	SEDURB-226	12.08.05 A 26.08.05	15
1780	ELIANE LOURDES DOS SANTOS	24.098-2	SEDEC-361	06.08.05 A 03.12.05	120
1781	MARIA DAS GRAÇAS SILVA ARAUJO	10.980-1	SEDEC-231	13.08.05 A 27.08.05	15
1782	JOSEILDA LEITE DA SILVA	16.455-1	SESAU-435	21.07.05 A 17.11.05	120
1783	LILLIANE BARROS DANTAS DE BRITO	30.981-8	SEDEC-749	16.08.05 A 25.08.05	10
1784	ROSINEIDE OLEGARIO DA SILVA	28.300-2	SEDEC-767	18.08.05 A 16.09.05	30
1785	BUENO MARTINS DA SILVA	14,239-5	SECOM-530	08.08.05 A 21.09.05	45
1786	MAURA MARIA DO N. MENDONÇA	30.732-7	SEDEC-337	18.08.05 A 01.09.05	15
1788	NADJA LOBO MONTEIRO	23.492-3	SEDEC-750	17.08.05 A 23.08.05	07

Em, 23 de agosto de 2005

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO

EXPEDIENTE N.º 235 /2005

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1°, inciso 1, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de licença para tratamento de saúde:

N°REQ. 2005	NOME DO SERVIDOR	MAT.	UTB	PERÍODO	DIAS
1693	FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA	24.318-3	SGM - 290	04.08.05 A 13.08.05	10
1803	DIONE VITAL DE ANDRADE	42.054-9	SEDEC - 560	10.08.05 A 24.08.05	15
1812	AUREA MARIA DE SOUZA	10.728-0	SEDEC - 365	17.08.05 A 15.09.05	30_
1817	ODETTE KARENINA CAVALCANTI DE FARIAS	32.581-3	SESAU - 420	16.08.05 A 30.08.05	15
1819	MARLENE GOMES DE LIMA	14.337-5	SEDEC - 337	17.08.05 A 30.09.05	45
1833	CELIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	23.557-1	SEDEC - 346	14.08.05 A 12.09.05	30
1834	MARTA CARDOSO NASCIMENTO	28.579-0	SEDEC - 770	19.08.05 A 28.08.05	10
1835	MARIA DA PENHA LEITE DOS SANTOS	18.302-4	SEAD - 067	23.08.05 A 06.09.05	15
1836	MARIA DO CARMO ARAUJO SOUZA	18.546-9	SEDEC - 411	25.08.05 A 23.09.05	30
1837	MARIA VERONICA BATISTA	33.382-4	SESAU - 445	21.08.05 A 19.12.05	120
1838	GERMANA DE ALMEIDA DA S. BEZERRA	33.404-9	SESAU - 449	21.08.05 A 19.10.05	60
1839	MARIA DA LUZ DE LIMA	16.580-8	SEDEC - 611	21.08.05 A 04.09.05	15
1841	LUCIA DE FATIMA DE SOUZA BEZERRA	12.422-1	SEDEC - 404	23.08.05 A 06.09.05	15
1842	LINDOMAR ALVES DA SILVA MIRANDA	12.490-7	SEDEC - 333	23.08.05 A 21.09.05	30
1843	ANA ELEONOR LUNA MARQUES	27.233-7	SESAU - 442	24.08.05 A 22.09.05	30_
1846	ANTONIO ARAUJO DE NORONHA	02.032-0	SEDURB – 220	27.08.05 A 05.09.05	10
1847	RITA DE CASSIA RAFAEL SALGADO	31.025-5	SEDEC - 829	25.08.05 A 08.09.05	. 15
1848	SEVERINA YRAGUARACI DE O. BATISTA	08.319-4	SESAU - 440	24.08.05 A 07.09.05	NEV

1852 1853 1854 1855 1856	SANDRA MARIA LEITE BARBOSA MAIA MARIA DO SOCORRO DE SOUZA OLIVEIRA GENILDA GOMES RIBEIRO ESTEVAM STRAUSS DE BARROS AFONSO IGLESIAS MARIA DA SILVA CARDOSO SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	12.622-5 25.342-1 24.154-7 08.004-7 18.829-8	SEDEC - 368 SEDEC - 326 SEDEC - 376 SEDEC - 744	22.08.05 A 31.08.05 25.08.05 A 30.08.05 30.08.05 A 13.09.05 25.08.05 A 23.09.05	10 06 15
1853 1854 1855 1856	GENILDA GOMES RIBEIRO ESTEVAM STRAUSS DE BARROS AFONSO IGLESIAS MARIA DA SILVA CARDOSO	24.154-7 08.004-7 18.829-8	SEDEC - 376 SEDEC - 744	30.08.05 A 13.09.05	15
1854 1855 1856	ESTEVAM STRAUSS DE BARROS AFONSO IGLESIAS MARIA DA SILVA CARDOSO	08.004-7 18.829-8	SEDEC - 744		
1855 1856	AFONSO IGLESIAS MARIA DA SILVA CARDOSO	18.829-8		25.08.05 A 23.09.05	20
1856	MARIA DA SILVA CARDOSO		0.00411 705		30
		247/42	C.CIVIL - 635	25.08.05 A 31.08.05	07
1857	CANDRA MARIA DE OLIVEIDA	24.764-2	SEDEC - 344	25.08.05 A 23.09.05	30
	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	07.832-8	SEINFRA - 170	25.08.05 A 23.09.05	30
1858	RENATO FERREIRA DE CASTRO	34.086-3	SESAU - 422	25.08.05 A 23.09.05	30
1859	IOLANDA AGUIAR TRINDADE	11.419-7	SEDEC - 763	26.08.05 A 02.09.05	08
1860	MARIA DO SOCORRO GERMANO VIEIRA	30.894-3	SEDEC -757	25.08.05 A 08.10.05	45
1861	KATIA VALERIA PESSOA DE OLIVEIRA	38.235-3	SEDEC - 924	25.08.05 A 08.09.05	15
1862	MARIA DE FATIMA M. N. SERAFIM	29.738-1	SEDEC - 774	29.08.05 A 05.09.05	07
1863	ALEQSANDRA PAULA MENDES OLIVEIRA	32.702-6	SESAU - 422	24.08.05 A 02.09.05	10
1864	GISELIA ALBUQUERQUE ESPINOLA	12.955-1	SEDEC - 758	24.08.05 A 31.08.05	08
1865	MANUEL FRANCISCO DA COSTA	12.005-7	SEAD - 065	24.08.05 A 07.09.05	15
1866	MARIA DO SOCORRO A. OLIVEIRA	17.504-8	SEDEC - 392	08.08.05 A 06.09.05	30
1867	EUCLIDES SEVERINO FELIX	09.012-3	GAPRE - 063	26.08.05 A 02.09.05	08
1868	MARIA SONIA CLEODON DE LIMA	11.884-2	GAPRE - 004	29.08.05 A 12.09.05	15
1869	NADJA LOBO MONTEIRO	23.492-3	SEDEC - 750	24.08.05 A 07.09.05	15_
1870	ELETICE LUIZ DE LIMA	04.164-5	SEDEC - 771	24.08.05 A 02.09.05	10
1871	EDJANE LUNA DA SILVA	31.210-0	SEDEC - 736	29.08.05 A 02.09.05	05
1872	MARIA DA PENHA SOARES DE ABREU	11.723-4	SEAD - 067	29.08.05 A 02.09.05	05
1874	MARIA DA PENHA DE LIMA DIAS	18.912-0	SEDEC - 354	30.08.05 A 28.09.05	30
	MARQUIZETE MOREIRA TORRES	08.182-5	SEDEC - 770	29.08.05 A 27.09.05	30
	ROSENILDA ALVES DA COSTA	17.262-6	SEDEC - 770	30.08.05 A 08.09.05	10
1877	FABIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	14.771-1	C.CIVIL - 635	01.09.05 A 15.10.05	45
	SEVERINO CARNEIROS DOS SANTOS FILHO	12.241-6	SESAU - 972	31.08.05 A 14.09.05	15
	MARIA ZENAIDE A. DOS SANTOS	17.600-1	SEDEC - 382	28.08.05 A 26.09.05	30
	JOSE ANTONIO GOMES	18.232-0	SEDEC - 404	31.08.05 A 14.10.05	45
	ENOQUE BARBOSA DE LIMA	24.714-6	SGM - 290	01.09.05 A 30.09.05	30
	BENEDITA GOMES TENORIO	17.242-1	SEDEC - 752	25.08.05 A 23.09.05	30
	MARIA JOSE SILVESTRE SOARES	18.796-8	SESAU - 921	09.08.05 A 22.09.05	45
1884	ANTONIO IZONETE G. SANTIAGO	11.131-7	SEDEC - 374	24.08.05 A 02.09.05	

1885	DILVA MARIA DA CONCEIÇAO	09.085-9	SESAU - 422	30.08.05 A 14.10.05	45
1886	PETRONIO PEREIRA PONTES	23.657-1	SEDEC - 577	26.08.05 A 24.10.05	60
1887	ROSE MARY CATÃO	12.082-1	SEDEC - 803	30.08.05 A 13.09.05	15
1888	AGNES WILDT CAVALCANTI VIANA	07.179-0	SEDEC - 758	29.08.05 A 12.09.05	15
1889	TELMA FELIPE DE LIMA	14.312-0	SESAU - 430	18.08.05 A 16.10.05	60
1890	JOSENICE DE ARAUJO FERNANDES	32.854-5	SESAU - 422	01.09.05 A 29.12.05	120
1891	MARIA GERMANA DE OLIVEIRA LIMA MODESTO	09.650-4	PROGEM - 500	01.09.05 A 10.09.05	10
1892	FABIA OLIVEIRA DIAS REGINATO	27.703-7	SESAU - 448	30.08.05 A 13.09.05	15
1894	MARIA DAS GRAÇAS SILVA ARAUJO	10.980-1	SEDEC - 864	28.08.05 A 11.09.05	15
1895	ELAINE LUNA DA SILVA	16.866-1	SEDEC - 368	31.08.05 A 29.09.05	30
1897	ADALGIZA MARIA DE SOUZA	08.478-6	SEDEC - 764	26.08.05 A 04.09.05	10
1898	GISELIA ALBUQUERQUE ESPINOLA	12.955-1	SEDEC - 758	01.09.05 A 07.09.05	07
1899	BEN HUR CARVALHO DA SILVA	29.325-3	SGM - 290	31.08.05 A 09.09.05	10
1900	ZELIA MARIA DE LUCENA	04.146-7	SEDEC - 777	01.09.05 A 30.09.05	30
1901	MARIA NILVACI DA SILVA	11.193-7	SEDEC - 350	31.08.05 A 14.09.05	15
1902	LISILVANIA SEVERINO BARBOSA	34.040-5	SESAU - 420	31.08.05 A 09.09.05	10
1903	MARIA OLIVEIRA FERNANDES DE AZEVEDO	39.760-1	SEDEC - 928	29.08.05 A 02.09.05	05
1904	ROSILENE MARIA C. DO O. SILVA	29.623-6	SEDEC - 739	02.09.05 A 16.09.05	15
1905	FABIANA MEDEIROS N. PORTO	32.595-3	SESAU - 460	26.08.05 A 23.12.05	120
1906	IVONETE CORIOLANO GUEDES GODOI	33.519-3	SESAU - 449	01.09.05 A 25.09.05	25
1907	JOAO ANTONIO CICERO	12.650-1	SGM - 290	02.09.05 A 30.09.05	30
1908	MARIA LUCIA GOMES DANTAS	16.896-3	SESAU - 420	30.08.05 A 28.09.05	30
1910	JOSE JOAO DOS SANTOS	07.262-1	SEINFRA – 234	02.09.05 A 01.10.05	30
1911	COSME DE VASCONCELOS MEDEIROS	24.992-1	SGM - 290	28.08.05 A 26.09.05	30

Em de 08 setembro de 2005



EXPEDIENTE N ° 240/2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 , inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa , de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 . INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
039745/05	EDILMA ANDRADE C. DE ASSIS	07.509-4	SEDEC	Licença Especial para Gozo
	LUIS GUEDES DA SILVA	16.323-6	SEDES	Licença Especial para Gozo
	MANOEL CORDEIRO DA COSTA	12.838-4	SEPLAN	Licença Especial para Gozo
042752/05	NADJA FERNANDES PANTA	12.215-7	SEDEC	Licença Especial para Gozo
040133/05		10.919-3	SEDURB	Licença Especial para Gozo

Em. 09 de setembro de 2005

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretório

EXPEDIENTE N ° 241/2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1°, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
PROCESSO					
037529/05	ANA MARIA ALVES DA SILVA	16.557-3	SEDEC	01.02.85 A 01.02.95 - 1° DECENIO	130
040400/05	ANGELA CAVALCANTI DA SILVA	17.812-8	SEDEC	01.07.95 A 01.07.05 - 2° DECENIO	180
040328/05	CLARICIO JOSE CAVALCANTE	18.225-7	SEDEC	05.07.95 A 05.07.05 - 2° DECENIO	180
040030/05	EDUARDO ROMULO S. DE FIGUEIREDO	11.987-3	SEDEC	01.01.92 A 01.01.02 - 2° DECENIO	180
037018/05	ILDETE VIEIRA DE FIGUEIREDO	07.796-8	SEDEC	14.08.88 A 14.08.98 - 2° DECENIO	. 180
040438/05	ILKA MARIA GOMES	18.875-1	SEDEC	05.07.95 A 05.07.05 - 2° DECENIO	180
040398/05	IVANISE ALVES DA COSTA	17.537-4	SEDEC	01.06.95 A 01.06.05 2° DECENIO	120
037824/05	JOSE ANDRE DOS SANTOS	25.103-8	SEDEC	12.05.88 A 12.05.98 - 1° DECENIO	180
040584/05	JOSE CARLOS DE LIMA PEREIRA	24.859-2	SGM	12.05.88 A 12.05.98 - 1° DECENIO	180
040575/05	KATIA REJANE BARROS CAVALCANTI	18.466-7	SESAU	05.07.95 A 05.07.05 - 2° DECENIO	180
040361/05	MARINEZ LEITE DE SOUSA	17.402-5	SEDEC	01.06.95 A 01.06.05 – 2° DECENIO	180
040594/05	NILSON DE MELO TRAJANO	09.416-1	SGM	10.12.89 A 10.12.99 - 2° DECENIO	100
030694/05	ROZENI DINIZ DE LIMA	10.604-6	SEDEC	14.03.90 A 14.03.00 - 2° DECENIO	180
037721/05	ZERIR PEREIRA DA SILVA	23.990-9	SEDEC	12.02.88 A 12.02.98 - 1° DECENIO	180

Em, 12 de setembro de 2005

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO Secretário

HOMOLOGAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira designada pela Portaria nº 901/2005. de que tratam os Processos Licitatórios nºs 2005/015505- SUGAM E 2005/019396-SEGAP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2005, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS A SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL E CONFEÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS À SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA - SEGAP . Homologo o procedimento licitatório em favor das firmas: UNIVERSAL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO LIDA - Lote 01- R\$ 39.960,00 e RL COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFEÇÇÕES LIDA - Lote 02- R\$ 54.000,00 e Lote 03- R\$ 7.500,00, perfazendo o valor total de R\$ 101.460,00 (Cento e um mil, quatrocentos e sessenta reais) João Pessoa. 25 de julho de 2005.

Francisco de Paula Barrelo Filho SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: PREFEITURA MINICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB, SOCIEDADE PARAIBANA DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA LTDA.
OBJETO: CESSÃO DE OSSOS DE CADÁVERES ENTERRADOS NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DA CAPITAL PARA ESTUDOS DE ANATOMIA.
CONTEÚDO: A CESSÃO OCORRERÁ APÓS AUTORIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS OU O ABANDONO CARACTERIZADOR DA REVELIA.
TRASLADO: O TRASLADO SERÁ FEITO PELA SOCIEDADE PARAIBANA DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA LTIDA APÓS SELEÇÃO DAS PEÇAS EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ADEQUADAS AO ESTUDO.
DATA E ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2005.

JOÃO PESSO, 12 DE SETEMBRO DE 2005

GUILHERME DO NASCLABENTO SOARES Secretavo da SEDURB

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 047/2005

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar o fato, objeto da Denúmicia no Processo nº 8443/SMS, de 15 de agosto do corrente ano, com a seguinte composição:

- Rinaldo M. de Souza e Silva Presidente
- Sonires Barbosa 1º. Membro
- Bérgson Reinaldo de L. Freire 2º. Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N º434/2005 DO TERMO ADITIVO Nº001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo nº 5498/SM5/2005.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Terceira onde a vigência da Locação será a partir do dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): JOÃO BATISTA DE ARAÚJO.

DATA DA ASSINATURA: 04.04.2005.

ROSEANA MARÍA BARBOSA MEIRA Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N°436/2005 DO CONTRATO N°. 566/2005 ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo nº 5825/SMS/2005.

OBJETIVO: Prestação dos Serviços de Videofonista junto a Central de Marcação de Consulta

Especializada do Município de João Pessoa.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP. CONTRATADO (A) MARIA DO SOCORRO DE LIMA ALVES.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será a partir da data de sua assinatura até o final do exercício

VALOR: R\$ 390,000 (Trezentos e noventa reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 437/2005 DO CONTRATO Nº 476/2005 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo nº 7020/2005.

OBJETIVO: Contrato de Locação de Imóvel não residencial que será destinado á instalação da Farmácia Popular do Brasil, desta Secretaria Municipal de Saúde/PMJP.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): CRISETE FERNANDES DA SILVA. VALOR: R\$ 1.300,00(Um mil e trezentos reais) mensais.

VIGÊNCIA: O prozo de vigência da locação será a partir de sua assinatura até o final do

exercício financeiro.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2005.

ROSEANA MARTA BARBOSA METRA Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º438/2005 DO TERMO ADITIVO Nº001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo nº 5156/SMS/2005.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Terceira onde a vigência da Locação será a partir do dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A):FRANCINEIDE PINHEIRO DA SILVA.

DATA DA ASSINATURA: 04.04.2005.

ROSEANA MARÍA BARBOSA MEIRA Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º439/2005 DO TERMO ADITIVO Nº002/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo nº 7873/5M5/2005.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Terceira onde a vigência da Locação será a partir do dia 01/07/2005 à 01/09/2005.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): KÁTIA REJANE SILVA DA MOTA.

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 442/2005 DO CONTRATO Nº 579/2005 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo nº 6778/2005.

OBJETIVO: Contrato de Locação de Imóvel não residencial que será destinado á instalação do Centro de Saúde Maria Luiza Targino, desta Secretaria Municipal de Saúde/PMJP.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP. CONTRATADO(A): MARIA DAS NEVES LOPES ALMEIDA.

VALOR: R\$ 700,00(Setecentos reais) mensais.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da locação será a partir do dia 01/07/2005 até o final do exercício financeiro.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º443/2005 DO TERMO ADITIVO Nº001/2005 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Terceira onde a vigência será a partir de 06/08/2005 até o final do exercício financeiro e Alteração da Claúsula Oitava onde a Contratante pagará à Contratada mensalmente o valor de R\$1.100,00(Um mil e cem

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): ROSEANE LIMA WANDERLEY.

DATA DA ASSINATURA: 06.08.2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Homologação Processo nº 0123/05 - Convite nº 081/05

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, constitueda através da Portaria nº. 092, de 07 de janeiro de 2.005, torna público a HOMOLOGAÇÃO da seguinte Licitação:

FIRMA VENCEDORA	OBJETO	CNP3	Valor Total
PRISMA EVENTOS E	Contratação de Empresa para Realização		
CONSULTORIA Lida	de Evento para o Inst. Cardida Vargas	04.930.420/0001-28	29.414,40
	José Roles (Fausto Presidente da CPL	oão Pessoa, 15 de Ag	osto de 200!
	7		

Aviso de Homologação Processo nº 094/05 - Convite nº 058/05

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipai de João Pessoa, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipai de Saúde, constituida através da Portaria nº. 092, de 07 de janeiro de 2.005, torna público a HOMOLOGAÇÃO da seguinte Licitação:

OBJETO	CNPJ	Valor Total
Aquisição de Material	00.392.115/0002-50	28,500,00
1 /	05.928,203/0001-66	29.900,00
1 6/ .		58.400,00
José Rouson Faulto Presidente da CPL		
	José Kolego Faulto	05.928.203/0001-66 João Pessoa, 29 de Aç

Aviso de Homologação Processo nº 108/05 ~ Convite nº 072/05

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Permanente de Lícitação da Secretaria Municipal de Saúde, constituida através da Portaria nº. 092, de 07 de janeiro de 2.005, torna público a HOMOLOGAÇÃO da seguinte Licitação:

RMA VENCEDORA	OBJETO	CNP)	Valor Total
om e Rep Monalisa Ltda	Aquisição de	07.039.819/0001-01	160,00
C - Com de Prod Alimenticios Ltda	Gêneros Alimenticios	35.425.040/0001-60	27.996,70
Comba Combe Repres Ltda		04.340.001/0001-36	2.049,00
N Alementos Ltda	J	04.591.903/0001-45	677,00
	•/		30.882,70
	W W	oão Pessoa, 30 de Ag	osto do 200

Moção de Aplauso Nº 001 / 2005, em 19 / 07 / 2005

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa - Estado da Paraíba, em sua Nonagésima Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de julho de 2005, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.301, de 31 outubro de 1997, considerando:

- reafirmar a defesa incondicional do Sistema Único de Saúde SUS, e dos seus princípios e diretrizes constitucionais, visando à melhoria da qualidade de vida da população, em especial pessoense;
- e as iniciativas da Secretaria Municipal da Saúde de João Pessoa, através da Diretoria de Regulação, no uso de suas atribuições e competências, de garantir a regulação, controle e avaliação dos serviços vinculados ao Sistema Único de Saúde SUS, objetivando um atendimento de qualidade aos usuários(as)-cidadãos(ãs) através de atividades dos serviços públicos, filantrópicos e privados, tendo em vista a sua relevância pública, conforme as Leis Orgânicas da Saúde 8.080/90 e 8.142/90, e a NOAS-SUS 01/2002.

RESOLVE:

APROVAR MOÇÃO DE APLAUSO A DIRETORIA DE REGULAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SEMÉRCIA MARIA SANTOS COUTINHO, PELA ATUAÇÃO DINÂMICA E EFETIVA DO SUPRTACITADO ÓRGÃO EM ATENÇÃO AOS USUÁRIOS(AS)-CIDADÃOS(ÂS) PESSOENSES.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 19 de Julho de 2005

MARTIM LAURINDO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Moção de Aplauso Nº 001 /2005, de 19 de julho de 2005, nos termos da Lei Nº 8.301 de 31 de outubro de 1997, e regimento de 28 de abril de 2000.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde de João Pessoa

FUNJOPE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2005

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO, PARA O EVENTO FESTA DAS NEVES, NO PERÍODO DE 27 DE JULHO A 06 DE AGOSTO DE 2005.

Com base nas informações constantes na inexigibilidade de Licitação nº 06/2005 e com base no relatório emitido pela Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/83 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, HOMOLOGO e RATIFICO o procedimento ora escolhido, em favor dos Contratados abeixo relacionados:

CONT.	PROFISSIONAL/PRODUTORA	CPF/CNPJ	VALOREME
284	PENINHA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA	04.787.900/0001-81	9.000,0
285	ROSSET	67.179.457/0001-86	9.000,0
286	JERIMUM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES S-C LTDA	72.351.794/0001-49	42.000,0
287	LUNI PRODUÇÕES LTDA	. 01,374,871/0001-38	2.140,0
288	KENNEDY COSTA OLIVEIRA	133,125,294-68	1.500,0
289	PATRICIA GUIMARÃES MOREIRA	659,683,794-72	1.500,0
290	ALEXANDRE AUGUSTO D'ALBUQUERQUE	133,125,294-68	1.500,0
291	MALANDROS DO MORRO (ROMERO BATISTA NERY DA SILVA)	034,891.844-59	1.500,0
292	MARIA DAS GRAÇAS TELES CIDREIRA	083.582.318-06	1.500,0
293	SANDRA KALYNE DE BARROS	012,561,294-02	1.500,0
294	MARIA ELEONORA TREVAS FALCONE	360.232.054-53	1.500,0
295	TRIBO ÉTHNOS (ADENISE RIBEIRO DA SILVA)	008.351.284-58	1.500,0
297	FLAVIA WENCESLAU DE OLIVEIRA	032.474.914-73	1.500,0
296	AS BASTIANAS (ANGELICA LACERDA FERREIRA)	000,238,734-35	5.000,0
299	JP SAX (JOSÉ DE ARIMATEIA FORMIGA VERISSIMO)	436,922.734-87	1,500,0
300	BANDA CHICO CORREA E ELETRINIC BAND (ESMERALDO MARQUES PERGENTINO FILHO)	008.354.834-36	1.500,0
301	FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO	131.572.564-91	1.500,0
302	BANDA PROJETO 50 (PEDRO FAISSAL GOMES)	008.768.774-71	1.500,0
303	SÉRGIO MARTINS CASSIANO	917.343.804-97	1,500,0
304	ADEILOO VIEIRA DOS SANTOS	324.246.124-04	1.500,0
305	GRUPO OMELETE (SINFRONIO DE ASSIS CORREIA LIMA)	089.208.774-91	1.500,0
306	GRUPO CABEÇA CHATA (GRIMALDO CORDEIRO MELO NETO)	414,123,904-00,	1.500,0
307	GRUPO ILE ODARA (BENEDITO CARLOS DA SILVA)	337.818.004-82	1.500,0
308	TOCAIA (ERIVAN SILVA)	018,598.524-67	1.500,0
309	STAR 61 (EDMUNDO GONZAGA DO NASCIMENTO)	675,691,454-53	1.500,0
310	SALA DE REBOUCO (CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES)	057.629.154-41	1.500,0
311	MPB JAZZ TRIO (JONATAS DE ANDRADE SOUZA)	768.659.404-15	1.500,0
312	RASTAMEN (JERFFISON DOMINGOS DOS SANTOS)	893.652.084-91	1.500,
313	ORQUESTRA METALÚRGICA FILIPÉIA (FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FERNANDES JÚNIOR)	982.547.584-68	5.000,

314	JAGUARIBE CARNE (PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO)	132.939.584-00	1.500,00
315	GRUPO PRIMA FACE (GEFFE TEIXEIRA GUIMARĂES)	025.051.764-77	1.500,00
316	JAIME ARAUJO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME	00.990.537/0001-48	14.000,00
317	JONAS EPIFANIO DOS SANTOS NETO	910.511.894-53	1.500,00
318	JOSÉ GOMES QUARESMA FILHO	569.204.824-87	1.500,00
319	MARCOS AURELIO FONSECA DE LIMA	163.802.823-00	1.500,00
320	CABRUERA (ARTUR JOSÉ CUNHA PESSOA)	022,494,104-61	1.500,00
321	BANDA LIVRE (CRISTIANA DA SILVA VALENTIM)	037.891.274-77	1.500,00
323	CHORÕES DA FILIPEIA (PEDRO PAULO DE LUCENA)	504,095,904-44	600,00
324	SOLIDADE E MINERVINA (MARIA DA SOLEDADE LEITE)	456.960.834-20	800,00
325	BANDA MAMA JAZZ (SARA SOUSA DE CARVALHO)	038,209.784-50	1.500,00
326	BANDA GRIFE DA SERRA (WALTER LUIZ SOUTO	181.628.514-53	1.500,00
327	CENTRO DE CULTURA POPULAR VIVA ARTE	00.774,961/0001-53	2.000,0
328	JOSÉ WALTER DA COSTA	05.10.533/0001-06	8.510,0
331	FORRO DA MALA (JOSENILDO MIRANDA DE LIMA)	010.043.114-35	1.100,0
332	BANDA LUZINETE (LUZINETE FIRMINO DA SILVA)	236.527,564-87	1.500,0
333	GRUPO LATATA (ADRIANO SILVA COSTA)	013.053.684-95	1.000,0
334	ORQUESTRA DE BERIMBAUS (JOCILENE CUNHA DA	032.217.234-90	1.000,0
335	CÁVALO MARINHO INFANTIL (JOÃO ANTONIO DO NASCIMENTO PEREIRA)	010.382.174-18	760,0
336	SEVERINO PAULO DA SILVA	250.658.904-04	800,0
337	FORROZERO DO NORDESTE (CICERO AUGUSTO PEREIRA)	982.702.574-00	1.100,0
338	ISA Y PLA (FERNANDO GONÇALVES DE MEDEIROS)	881.669.377 - 00	600,0
339	PAGODE BELEZA NEGRA (JOSINALDO DO NASCIMENTO SILVA)	424.416.684-04	600,0
340	GRUPO SPD LATINO (IGOR TOSHIO SOUTO KAWABE)	009.920.224-79	600,0
341	RABEQUERO GERALDO IDALINO (AGOSTINHO JORGE DE LIMA)	343.168.414-91 040.790.204-06	500,0
342	GRUPO FORRO FIANO (WELLINGTON XAVIER DOS SANTOS)	040.790.204-00	500,0
343	LINDALVA DANTAS LUCENA	003.455.407-60	600,0
344	MARIA JOSÉ BARBOSA	075,599.254-72	6.370,0
345	CORAL VILA LOBOS (MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DE FRANÇA)	146,472,654-0	1.200,0
3.46	FRANÇA) GLORINHA GADELHA (SEVERINO DIAS DE OLIVEIRA)	140.943.984-49	2.000,
	MARCOS PEREIRA COSTA	279,120.004-53	300,0
	FABIO FREIRE ALVES	073.875.034-43	300,0
	INDIOS TUPINAMBAS INFANTIL (JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO)	450.973.214-72	360,
	ANTONIO FERNANDES REINALDO	106.658.894-53	400,0
	JURACY RÉGIS DE LUCENA (LUAR DO SERTÃO)	008.518.504-30	600,
	JOSÉ MACIEL DE SOUZA (LAPINHA JESUS DE NAZARÉ)	518,532,488-00	360,
	PAULO ANCHIETA FLORENTINO DE ARAUJO	028.756.494-00	400,
	BAIARDO CASTRO DOS SANTOS	104.598.473-68	360,
	SEVERINO CANDIDO DA SILVA	066.317.864-95	400,
	ODETE JOSEFA DA CONCEIÇÃO SOUZA	011637.094-76	400,0

	TOTAL.	174.560,00
ARIANA PERAZZO DA NOBREGA	839.199.454-68	300,0
ADJAN PAULO DA SILVA	027.846.584-65	300,00
HELENO FEITOSA COSTA FILHO	753.292.474-20	300,00
REGINALDO BARBOSA MARTINS	034.890.874-10	300,00
FELIPE DE ARAUJO AMORIM FERNANDES	060.013.564-08	300,00
AYSLLANY EDIFRANCE SOUSA RAMOS	050.066.984-00	300,00
RUCKER BEZERRA DE QUEIROZ	585.048.004-82 <	300,00
ANTONIO VINICIUS GOMES DA SILVA	036.046.394-09	300,00
ADRIANA DE ALMEIDA SOUSA	058.348.104-38	300,00
JOÃO BATISTA MARQUES DA SILVA	035.641.794-88	300,00
JOÃO BATISTA PEREIRA DE PAIVA NETO	414.588.064-49	300,00
ADRIELLE SOUTO DINIZ VILELA	065.951.294-77	300,00
JOCILENE CUNHA DA SILVA	032.217.234-90	400,00
CARLOS FEDERICO BUOFIGLIO DAWLING	007.941.314-50	300,00

O vator cotal de R\$ 174.560,00 (cento e setenta e quatro reals e quinhentos e sessenta centavos) para prestação do objeto em referência com base no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 12 de setembro de 2005.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS N.º 005/05 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3828/05

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa/Pb através da sua Comissão Setorial de Licitação, torna público resultado de julgamento de recurso interposto pela empresa DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA contra a sua inabilitação na TP n.º 005/05, onde a comissão diante do exposto no recurso, julgou prejudicado o referido, mantendo assim inabilitada a empresa DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na comissão.

João Pessoa, 12 de setembro de 2005

Iremar Matias da Silva Presidente da CSL/SEDEC

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 0013/2005 - SEDEC

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Municiplo de João Pessoa, através de sua Comissão Setorial de Licitação — CSL, instituída pela portaria n.º 883/05 de 01/04/2005, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 26/09/2005 às 15.00 horas, situada à Rua Diógenes Chianca, 1777 — Água Fria, nesta Capital, Licitação na Modalidade de Carta Convite do tipo menor preço, com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subseqüente abertura dos envelopes, para aquisição de LIQUIDIDIFICADOR INDÚSTRIAL mediante o processo administrativo nº. 030573/05, a ser regida pela Lei Federal nº. 8.686/93 e suas modificações posteriores. A CARTA CONVITE ENCONTRA-SE DISPONIVEL AOS INTERESSADOS NA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, NO ENDERECO SUBRACITADO E INTERESSADOS NA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO SUPRACITADO E ONDE A MESMA SERÁ DISPONIBILIZADA ATRAVES DE DISQUETE.

Em 14 de setembro de 2005

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento:

Convênio

PEJA/SEDEC/UEX

n° 01/ME/2005. Partícipes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR AGOSTINHO FONSECA NETO da Escola Municipal AGOSTINHO FONSECA NETO.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 1.980,00

Walter Signatários: Galvão Peixoto Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Laurineide Laureano dos Santos, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento:

Convênio

PEJA/SEDEC/UEX

n° 02/ME/2005. Partícipes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora COM SOLIDÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL 1º GRAU Ailton Cavalcante de Ataíde da Escola Municipal AILTON CAVALCANTE DE ATAÍDE.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua SEDEC e a UEX, visando descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 5.265,00

Signatários: Walter Galvão Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Elisabete Brasilino Leite Olegário, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento:

Convênio

PEJA/SEDEC/UEX

n° 03/ME/2005. Participes: Prefeitura Municipal de Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação. Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA DANTAS da Escola Municipal ANA CRISTINA ROLIM MACHADO.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC a UEX, visando descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 990,00

Walter Galvão Peixoto de Signatários: Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e José Bonifácio de Araújo, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio PEJA/SEDEC/UEX n° 04/ME/2005.

Partícipes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CONSELHO ESCOLAR DA E. M. DE 1° GRAU ANA NERY da Escola Municipal ANA NERY.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 1.800,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Vera Lúcia Nunes da Silva, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Pelxoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio PEJA/SEDEC/UEX n° 05/ME/2005.

Participes: Prefeitura Municipal de Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CONSELHO ESCOLAR ANALICE CALDAS da Escola Municipal ANALICE CALDAS.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 2.295,00

Signatários: Walter Galvão Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Maria das Graças Dominós Leite, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio PEJA/SEDEC/UEX n° 06/ME/2005. Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL ANALICE GONÇALVES da Escola Municipal ANALICE GONÇALVES DE CARVALHO. Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a

descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 2.970,00

Walter Peixoto Galvão Signatários: Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Antônio Alberto Costa Souza, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

PEJA/SEDEC/UEX Convênio Instrumento: n° 07/ME/2005. Participes: Prefeitura Municipal Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR ÂNGELO NOTARE da Escola Municipal ANGELO FRANCISCO NOTARE. Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a

descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 5.850,00

Walter Galvão Peixoto Signatários: Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Adelma Falcão da Silva, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio PEJA/SEDEC/UEX n° 08/ME/2005.

Participes: Prefeitura Municipal de Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR PROFESSOR ANÍBAL MOURA da Escola Municipal ANÍBAL MOURA.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na

Educação Fundamental de Jovens e Adultos no

município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06 Valor R\$ 1.620,00

Walter Galvão Peixoto Signatários: Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Maria Emilia Coelho da Silva Corrêa, pela João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio PEJA/SEDEC/UEX

n° **09**/ME/2005. Participes: Prefeitura Municipal de Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR ANÍSIO TEIXEIRA da Escola Municipal ANÍSIO TEIXEIRA.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, 'visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 2.340,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Clésio Borborema Brito, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peikoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio PEJA/SEDEC/UEX

 n° 10/ME/2005.

Participes: Prefeitura Municipal de Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR RENOVAÇÃO E AÇÃO da Escola Municipal

ANITA TRIGUEIRO DO VALE.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 1.890,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Maria de Fátima Lins de Melo, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Pelxdto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento:

Convênio

PEJA/SEDEC/UEX

n° 11/ME/2005.

Partícipes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR ANTENOR NAVARRO da Escola Municipal ANTENOR NAVARRO.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 1.800,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Jesualdo Nóbrega Nascimento, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peradto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio n° 12/ME/2005.

PEJA/SEDEC/UEX

Partícipes: Prefeitura Municipal Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIA DO SOCORRO SILVA MACHADO da Escola Municipal ANTÔNIA DO SOCORRO SILVA. MACHADO.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua SEDEC e a UEX, visando descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 3.285,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Estela Maria Reis de Carvalho, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Instrumento: n° 13/ME/2005.

PEJA/SEDEC/UEX

Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL ANTÔNIO DOS SANTOS COELHO da Escola Municipal ANTÔNIO DOS SANTOS COELHO. Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a

descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 4.275,00

Signatários: Walter **G**alvão Peixoto Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Rosilene do Bom Parto Ferreira, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peikoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio

PEJA/SEDEC/UEX

n° 14/ME/2005. Participes: Prefeitura Municipal Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR APOLÔNIO SALES DE MIRANDA da Escola Municipal APOLÔNIO SALES DE MIRANDA.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 2.835,00

Signatários: Walter Galvão Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Natércia Lisboa de Souza, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio PEJA/SEDEC/UEX

n° 15/ME/2005.

Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR AUGUSTO DOS ANJOS da Escola Municipal AUGUSTO DOS ANJOS.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 4.410,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Diana Gouveia Vilar, pela UEX.

Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio PEJA/SEDEC/UEX n° 16/ME/2005.

Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR JOSEILTON DA S. FERREIRA da Escola Municipal BARTOLOMEU DE GUSMÃO.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 3.285,00 Walter Signatários: **G**alvão Peixoto Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa

e Maria Célia Dantas de Moura, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto le Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento:

Convênio

PEJA/SEDEC/UEX

n° 17/ME/2005. Partícipes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR PARTICIPAÇÃO E AÇÃO da Escola Municipal JOÃO DE DEUS, CÔNEGO.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08

Valor R\$ 1.215,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Marcellyno Costa Lima, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconçalos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Instrumento: PEJA/SEDEC/UEX Convênio n° 18/ME/2005. Partícipes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação,

Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL NOVO RUMO da Escola Municipal CANTALICE LEITE MAGALHÃES.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 2.880,00

Signatários: Walter Galvão P.ixoto Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Zélia Maria dos Santos Gouveia, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Pelxoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio

PEJA/SEDEC/UEX

n° 19/ME/2005. Participes: Prefeitura Municipal Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR RECONSTRUÇÃO E COMPROMISSO da Escola Municipal CARLOS NEVES DA FRANCA.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 4.320,00

(A)

Signatários: Walter Galvão Peixoto Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Lúcia Maria Teixeira C. dos Santos, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Pelvoto de Vasconcalos Filho Secretário de Edućação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: PEJA/SEDEC/UEX Convênio n° 20/ME/2005. Partícipes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR COMENDADOR CÍCERO LEITE da Escola Municipal CÍCERO LEITE. Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua

a UEX, visando entre a SEDEC e descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Amendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos magriculados na Educação Fundamental de Jovens & Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 2.160,00

Galvão Peixoto Signatários: Walter Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Bento Carvalho de Lima Filho, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agøsto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura a Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio

PEJA/SEDEC/UEX

n° 21/ME/2005.

Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR EDUCAÇÃO EM AÇÃO da Escola Municipal DAMÁSIO BARBOSA DA FRANCA.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua SEDEC e a UEX, entre a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 2.655,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Maria do Socorro Albuquerque, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio PEJA/SEDEC/UEX Instrumento: n° 22/ME/2005.

Participes: Prefeitura Municipal Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXAR ESCOLAR PROFESSOR DARCY RIBEIRO da Escola Municipal DARCY RIBEIRO.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 3.510,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Aurilia A. de Queiroz Pereira, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio PEJA/SEDEC/UEX n° 23/ME/2005.

Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL PROFESSORA DAURA SANTIAGO RANGEL da Escola Municipal DAURA SANTIAGO RANGEL.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando descentralização do PETA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 4.725,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Rubia Aliane M. Formiga, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixbtb de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura & Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio PEJA/SEDEC/UEX n° 24/ME/2005.

Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR NOVA ESPERANÇA da Escola Municipal DAVID TRINDADE.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a ' alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 3.060,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Beatriz Souza Soares, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento:

Convênio

PEJA/SEDEC/UEX

n° 25/ME/2005. Participes: Prefeitura Municipal de Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR CEMDIM da Escola Municipal DUMERVAL TRIGUEIRO MENDES.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03_08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 2.340,00

Signatários: Galvão Peixoto Walter Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Ana Lucia P. da Costa, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Instrumento:

PEJA/SEDEC/UEX

n° 26/ME/2005.

Participes: Prefeitura Municipal de Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL DUARTE DA SILVEIRA da Escola Municipal DUARTE DA SILVEIRA.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 3.285,00

Signatários: Walter Galvão Psixoto Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Maria das Neves Ferreira de França, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE COMVÊNIO

Convênio Instrumento:

PEJA/SEDEC/UEX

n° 27/ME/2005. Participes: Prefeitura Municipal de Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LUIZA A NASCIMENTO da Escola Municipal DUQUE DE CAXIAS.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 3.870,00

Signatários: Walter Perixoto Galvão Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Carlos Antônio da Silva, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio

PEJA/SEDEC/UEX

n° 28/ME/2005. Participes: Prefeitura Municipal de Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR EUCLIDES DA CUNHA da Escola Municipal EUCLIDES DA CUNHA.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 3.645,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Maria José de Sousa, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: n° 29/ME/2005. Convênio

PEJA/SEDEC/UEX

Partícipes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR FENELON CÂMARA da Escola Municipal FENELON CÂMARA.

Objeto: Estabelecer regime de coopéração mútua entre a SEDEC e a UEX, visando descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 2.385,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto de

Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Lucidalva Alves de Menezes, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio

PEJA/SEDEC/UEX

n° 30/ME/2005. Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CONSELHO E M FRANCISCO EDWARD DE AGUIAR da Escola Municipal FRANCISCO EDWARD AGUIAR.

Objeto: Estabelecer regine de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 810,00

Signatários: Walter Galvão Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Paula Bernadete Assis Gadelha, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento:

Convênio

PEJA/SEDEC/UEX

n° 31/ME/2005. Participes: Prefeitura Municipal de Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora

CONSELHO DA CAIXA ESCOLAR FREI AFONSO da Escola Municipal FREI AFONSO.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, vis**a**n**d**o a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 2.565,00

Walter Galvão Signatários: Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de Jaão Pessoa e Maria Socorro de Sá Galdino, pela UE . Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixotolde Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio PEJA/SEDEC/UEX n° 32/ME/2005.

Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR FREI ALBINO da Escola Municipal FREI ALBINO.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 a 03.08.06

Valor R\$ 3.960,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Márcia Geam Oliveira Alves, pela UEX.

Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partícipes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL FRUTUOSO BARBOSA da Escola Municipal FRUTUOSO BARBOSA.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 4.095,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Iza Domingos de Lima, pela UEX.

Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio PEJA/SEDEC/UEX n° 34/ME/2005.

Partícipes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR DOM HELDER CÂMARA da Escola Municipal DOM HELDER CÂMARA.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a

descentralização do PEJA - Programa de Apoio

aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 3.825,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Maria Eudes Santos Silva, pela UEX.

Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixeto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio PEJA/SEDEC/UEX n° 35/ME/2005.

Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA

ESCOLAR PROFESSOR HUGO MOURA da Escola Municipal HUGO MOURA.
Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua

entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 4.995,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Sonja Maria de Óliveira, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio PEJA/SEDEC/UEX nº 36/ME/2005.

Partícipes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR ÍNDIO PIRAGIBE da Escola Municipal ÍNDIO PIRAGIBE.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à

descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 2.430,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa

e Francineide Cândido de Moraes , pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcolos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio

PEJA/SEDEC/UEX

n° 37/ME/2005. Participes: Prefeitura Municipal de Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR MARITONIA P. DA SILVA da Escola Municipal JOÃO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 2.430,00

Walter Signatários: Galvão Peixoto Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Hilda Arruda Ramalho, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio n° 38/ME/2005.

PEJA/SEDEC/UEX

Participes: Prefeitura Municipal Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR EDUC. COM FARTICIPAÇÃO da Escola Municipal JOÃO MONTEIRO DA FRANCA.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 2.475,00

Walter Signatários: Galvão Peixoto Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Dalvaci Rodrigues P. Lira, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Petxpto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento:

Convênio

PEJA/SEDEC/UEX

n° 39/ME/2005.

Partícipes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR INTEGRAÇÃO E DEMOCRACIA da Escola Municipal JOÃO MEDEIROS.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 3.915,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Fátima Aparecida A. de Sousa, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento:

Convênio

PEJA/SEDEC/UEX

n° 40/ME/2005.

Partícipes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR CENTENÁRIO PRESIDENTE JOÃO PESSOA da Escola Municipal JOÃO PESSOA, PRESIDENTE.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua visando a entre a SEDEC e a UEX, descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 4.095,00

Galvão Peixoto Walter Signatários: Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Geraldo Inácio da Silva, pela UEX. Data da Assinatura:-03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

o de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento:

Convênio

PEJA/SEDEC/UEX

n° 41/ME/2005. Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR JOÃO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA da Escola Municipal JOÃO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 2.835,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Gilberto Cruz de Araújo, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: PEJA/SEDEC/UEX Convênio n° 42/ME/2005.

Participes: Prefeitura Municipal Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR IRENE MIRANDA da Escola Municipal JOÃO VINAGRE.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 2.250,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Expedita de Oliveira Monteiro, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio n° 43/ME/2005.

PEJA/SEDEC/UEX

Partícipes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR VIDA NOVA da Escola Municipal JOÃO XXIII.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 2.115,00

Galvão Peixoto Walter Signatários: Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pes**s**oa e José Carlos da Silva Rosas, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

PEJA/SEDEC/UEX Convênio Instrumento: n° 44/ME/2005. đe João Partícipes: Prefeitura Municipal

Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR EDUCAÇÃO E COMPROMISSO da Escola Municipal JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 4.185,00

Peixoto Walter Galvão Signatários: Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Josineide Andrade Batista, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio PEJA/SEDEC/UEX Instrumento: n° 45/ME/2005. Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR JOSÉ DE BARROS MOREIRA da Escola Municipal JOSÉ DE BARROS MOREIRA.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 4.050,00

Walter Galvão Peixoto de Signatários: Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Maria Florentina D. Freire, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio PEJA/SEDEC/UEX n° 46/ME/2005.

Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR JOSÉ EUGÊNIO LINS DE ALBUQUERQUE da Municipal JOSÉ EUGÊNIO ALBUQUERQUE.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no

município de João Pessoa. Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 3.870,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Gerciane Miranda dos Santos, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio PEJA/SEDEC/UEX n° 47/ME/2005.

Participes: Prefeitura Municipal d**e** Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR DA E.M. JOSÉ PEREGRINO DE CARVALHO da Escola Municipal JOSÉ PEREGRINO DE CARVALHO.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 2.655,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Maria Aparecida A. Cosme Brito, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de\Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio PEJA/SEDEC/UEX n° 48/ME/2005. Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR PADRE LEONEL DA FRANCA da Escola Municipal PADRE LEONEL DA FRANCA.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de a alimentação escolarização para atender escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 2.340,00

Galvão Peixoto Walter Signatários: Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Angelita Silva de Almeida, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Instrumento:

PEJA/SEDEC/UEX

n° 49/ME/2005.

Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL FUTURO MELHOR da Escola Municipal LEÔNIDAS SANTIAGO.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de a alimentação escolarização para atender escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 4.635,00

Galvão Signatários: Walter Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Maria Madalena Guedes Pereira, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

PEJA/SEDEC/UEX Convênio Instrumento: n° 50/ME/2005. Prefeitura Municipal João de Partícipes: Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR AÇÃO NA EDUCAÇÃO da Escola Municipal LIONS TAMBAÚ. Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa. Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 2.655,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Maria da Luz F. Albuquerque, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio PEJA/SEDEC/UEX

n° 51/ME/2005.

Partícipes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL PROFESSOR LUIZ MENDES da Escola Municipal LUIZ MENDES PONTES.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 2.160,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de: João Pessoa e Vilma Viana F. da Silva, pela UEX.
Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio PEJA/SEDEC/UEX n° 52/ME/2005.

Partícipes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR POETA LUIZ VAZ DE CAMÕES da Escola

Municipal LUIZ VAZ DE CAMÕES.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 5.985,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Josefa A. Lucena Costa, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partícipes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR APRENDER PARA VENCER da Escola Municipal LUIZA LIMA LOBO.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 3.195,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Mônica Maria Matos Albuquerque, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio PEJA/SEDEC/UEX n° 54/ME/2005.

Partícipes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR COMPROMISSO E AÇÃO da Escola Municipal MATIAS FREIRE, CÔNEGO.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 3.420,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Maria Wangnê R. Mangueira, pela UEX.

Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vascomcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio PEJA/SEDEC/UEX n° 55/ME/2005.

Partícipes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR MOEMA TINOCO CUNHA LIMA da Escola Municipal MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio

aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matrículados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 6.525,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Lenice C. Borges de Lima, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

PEJA/SEDEC/UEX Instrumento: Convênio n° 56/ME/2005.

Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO da Escola Municipal MONTEIRO LOBATO.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 3.645,00

Walter Galvão Peixoto Signatários: Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Elida Magalhães de Almeida, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

MA Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio PEJA/SEDEC/UEX n° 57/ME/2005.

Partícipes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR EDUCAÇÃO E AÇÃO da Escola Municipal NAPOLBÃO LAUREANO.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 2.610,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Maria Ivone Souza da Silva, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio PEJA/SEDEC/UEX n° 58/ME/2005.

Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora ASSOCIAÇÃO COMUM. ESCOLA NAZINHA BARBOSA da Escola Municipal NAZINHA BARBOSA.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 6.840,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Carmelita Cabral de Lima, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento:

Convênio

PEJA/SEDEC/UEX

n° 59/ME/2005. Participes: Prefeitura Municipal de Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR PEDRA DO REINO da Escola Municipal PEDRA DO REINO.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na. Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 4.050,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Maria Gomes Dantas, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Pelxoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio n° 60/ME/2005.

PEJA/SEDEC/UEX

Partícipes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR RENATO LIMA da Escola Municipal RENATO LIMA.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 2.070,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Maria da Penha Malaquias da Silva, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: n° 61/ME/2005. Convênio

PEJA/SEDEC/UEX

Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CONSELHO MUNICIPAL GENERAL RODRIGO OTĂVIO da Escola Municipal RODRIGO OTÁVIO, GENERAL.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 3.015,00

Signatários: Walter Galvão Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Silene Maria Lira Vital, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento:

Convênio

PEJA/SEDEC/UEX

n° 62/ME/2005. Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR RUY CARNEIRO da Escola Municipal RUY CARNEIRO,

SENADOR.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 3.465,00

Galvão Peixoto Signatários: Walter Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Auzeni Andrade Matsubayashi, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixodo de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio PEJA/SEDEC/UEX

n° 63/ME/2005. Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CONSELHO ESCOLA MUN. SANTOS DUMONT da Escola Municipal SANTOS DUMONT.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Joyens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 2.025,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Margarete da Silva Pacheco, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento:

Convênio

PEJA/SEDEC/UEX

n° 64/ME/2005. Partícipes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR SERÁFICO DA NÓBREGA da Escola Municipal

SERÁFICO DA NÓBREGA.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 3.690,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Luzia. B. Mendes de Souza, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio

PEJA/SEDEC/UEX

n° 65/ME/2005. Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL SANTA ÂNGELA da Escola Municipal SANTA ÂNGELA.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 4.365,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Maria Helena Lourenço Vasconcelos , pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Instrumento:

n° 66/ME/2005.

PEJA/SEDEC/UEX

Participes: Prefeitura Municipal de João Pessca/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR MUN. THARSILLA BARBOSA DA FRANCA da Escola Municipal THARSILLA BARBOSA DA FRANCA.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 4.500,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Francisca Irene Rodrigues Silva, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento:

Convênio

PEJA/SEDEC/UEX

n° 67/ME/2005. Participes: Prefeitura Municipal de Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR UBIRAJARA PINTO RODRIGUES da Escola

Municipal UBIRAJARA PINTO RODRIGUES.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08-05 à 03.08.06

Valor R\$ 4.230,00

Walter Peixoto Signatários: Galvão Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Braz Di Lorenzo Oliveira, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio

PEJA/SEDEC/UEX

n° 68/ME/2005. Participes: Prefeitura Municipal de Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR COM BOM SAMARITANO da Escola Municipal UBIRAJARA TARGINO BOTTO.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 2.565,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Maria Gonçalves do Nascimento, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixòtd de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento:

Convênio

PEJA/SEDEC/UEX

n° 69/ME/2005. de João Partícipes: Prefeitura Municipal Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR VIRGINIUS DA GAMA E MELO da Escola Municipal VIRGINIUS DA GAMA E MELO.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a

descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 3.150,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Gerson Machado Ribeiro, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio n° 70/ME/2005.

PEJA/SEDEC/UEX

Participes: Prefeitura Municipal de Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR M. WILLAMS TERROSO DE SOUZA da Escola Municipal WILLIAMS TERROSO DE SOUSA.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 3.960,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Rozinete A. Noronha, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio PEJA/SEDEC/UEX n° 71/ME/2005.

Participes: Prefeitura Municipal Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CONSELHO ESCOLAR DA E. M. ZULMIRA DE NOVAIS da

Escola Municipal ZULMIRA DE NOVAIS.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 3.645,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto

Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Teresa Lúcia de F. Albuquerque, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoro de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Instrumento:

PEJA/SEDEC/UEX

n° 72/ME/2005. Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por-meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR ZUMBI DOS PALMARES da Escola Municipal ZUMBI DOS PALMARES.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre a SEDEC e a UEX, visando descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 3.690,00

Peixoto Walter Galvão Signatários: Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Maria Alice dos Santos, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento:

Convênio

PEJA/SEDEC/UEX

n° 73/ME/2005. Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR JUBILEU DE OURO DOM MARCELO PINTO CARVALHEIRA da Escola Municipal DOM MARCELO CAVALHEIRA.

Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua visando a e a UEX, entre a SEDEC descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 3.240,00

Peixoto Signatários: Walter Galvão Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Zacarias Virginiu Martins, pela UEX.

Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento:

Convênio

PEJA/SEDEC/UEX

n° 74/ME/2005.

Participes: Prefeitura Municipal de Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Executora CAIXA ESCOLAR MENINOS E MENINAS DE RUA da Escola Municipal MENINOS E MENINAS DE RUA DE J. P.. Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua

entre SEDEC UEX, a visando descentralização do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, sob a forma de escolarização para atender a alimentação escolar destinada aos alunos matriculados na Educação Fundamental de Jovens e Adultos no município de João Pessoa.

Vigência: 03.08.05 à 03.08.06

Valor R\$ 720,00

Signatários: Walter Galvão Peixoto Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Teomary de Andrade Alves, pela UEX. Data da Assinatura: 03.08.05.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2005.

Walter Galvão Peixotó de Vasconcelos Filho Secretário de Educação, Cultura e Esportes

SEC. DE DES. SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO

Extrato Nº 001/2005 - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

OBJETIVO:

Disponibilização de produtos financeiros e consultoria empresarial, através do programa micro crédito do banco do nordeste crediamigo, e outras linhas de crédito que o banco do nordeste opere para atender a demanda dos empreendedores indicados pelo programa de apolo aos pequenos negócios do município de João Pessoa - EMPREENDER/JP.

PARTICIPES:

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - Prefeito Ricardo Vieira Coutinho, através da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção/SEDESP, representada pelo Secretário do Órgão supramencionado, o Senhor Ralmundo Nunes Pereira.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - Margarete Bezerra Cavalcanti

VIGÊNCIA:

A partir da data da assinatura do acordo - 09 de Setembro de 2005, pelo periodo de 01 (um), até o dia 09 de Setembro de 2006, podendo ser prorrogada por igual período.

DATA DA

ASSINATURA:

09 de Setembro de 2005

Secretário da SEDESP

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: nº 3712/05 TOMADA DE PREÇOS: nº 02/2005 INSTRUMENTO: Contrato nº 019/2005

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 PARTES: Superintendência de Transportes e Transito e Trigonal-Engenharia Ltda. OBJETO: Implantação de Tachinhas, Tachas e Tachões. OBJETO: Implantação de Tachinhas, Tachas e Tachoes.
VALOR GLOBAL: 188.640,00 (Cento e Oitenta e Oito mil e Seiscentos e Quarenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.5025.2.089.3.3.90.39.00
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – A partir da data da publicação deste extrato
SIGNATÁRIOS: Superintendente: Aracilba Alves da Rocha, Dir. Adm. Financeiro: Antonio
Davino da Cruz Neto pela STTrans e Jair Bizzo Gonçalves pela Trigonal-Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2005

João Pessoa, 12 de setembro de 2005.

SUPERINTENDENTE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Acatando o relatório da Comissão Permanente de Licitação desta STTrans, referente a Tomada de Preços nº 01/2005, e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o aludido procedimento e ADJUDICO o objeto a empresa citada abaixo, que atendeu aos requisitos do edital e o menor preço para a administração, apresentando a seguinte proposta:

POSTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VILHENA LTDA.

CNPJ: 08.848.483/0001-90 End: Av. Cruz das Armas, 1530 - Cruz das Armas - João Pesso*al*/PB

OBJETO:

Gasolina Comum: R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos) por litro;

Alcool Hidratado: R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos) por litro;

Oleo Diesel: R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos) por litro;

Oleo Lubrificante: R\$ 6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos) por litro.

João Pessoa 12 de setembro de 2005

acilba Alves da Rocha Superintendent

PROCESSO N° 3309/2005 TP-STTRANS - N° 01/2005

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: nº 3309/05 TOMADA DE PREÇOS: nº 01/2005
INSTRUMENTO: Contrato nº 020/2005
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Pederal nº 8.666/93
PARTES: Supplishandania de Transportes PARTES: Superintendência de Transportes e Transito e POSTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VILHENA LTDA. CUNCEIÇAO-COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES VILHENA LTDA.
OBJETO: fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina, álcool hidratado, óleo diesel e
óleo lubrificante), para os velculos da frota da STTrans e/ou que estejam a serviço desta
autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, nas seguintes quantidades estimadas:

- Gasolina comum: 6.000 (seis mil) litros/mês; Alcool hidratado: 3.000 (três mil) litros/mês;
- - Óleo diesel: 2.000 (dols mil) litros/mês e; Óleo lubrificante: 70 (setenta) litros/mês.
- VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor

R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos) por litro de gasolina comum; R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos) por litro de Álcool hidratado; R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos) por litro de Óleo diesel e; R\$ 6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos) por litro de Óleo lubrificante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.5025.2258.3.3.90.30
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – A partir de 15 de setembro de 2005
SIGNATÁRIOS: Superintendente: Aracilba Alves da Rocha, Dir. Adm. Financeiro: Antonio
Davino da Cruz Neto pela STTrans e Maria José Soares Barros pelo Posto Nossa Senhora Da
Conceição-Comércio De Combustíveis E Lubrificantes Vilhena Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2005

João Pessoa, 12 de setembro de 2005

AVISO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação devidamente constituída pela Portaria nº 062/2005 publicado no DOE de 01 de abril de 2005, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO da Tomada de Preço nº 01/2005, cujo objeto é a Aquisição estimada e parcelada de combustíveis e óleo lubrificante.

Empresa vencedora

POSTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VILHENA LTDA. CNPJ: 08.848.483/0001-90 End: Av. Cruz das Armas, 1530 - Cruz das Armas - João Pessoa/PB Gasolina Comum: R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos) por litro

Alcibol Hidratado: R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos) por litro Oleo Diesel R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos) por litro Oleo Lubrificante R\$ 6.89 (seis reais e oitenta e nove centavos) por litro

João Pessoa, 12 de setembro de 2005

Antonio Gutierre Rodenbusch Presidente da CPL/STTRANS

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 30 DE AGOSTO DE 2005.

Concede Licença para tratamento de Saúde ao Excelentíssimo Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pessoa -Vereador POTENGI HOLANDA DE LUCENA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratamento de Saúde de 150 (cento e cinquenta) dias, ao Excelentíssimo Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pessoa, Vereador Potengi Holanda de Lucena.

Paragrafo Único – A licença citada no caput deste artigo é concedida a partir da data da expedição do atestado médico.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 30 DE AGOSTO DE 2005.

Severing Paivd Presidente

Potengi Holanda de Lucena (LICENCIADO)

ristavora de Souta Santos

João Almeida de Carvolno Júnio 3º Serretario





Cidade

limpa

é vida

saudável



Prefeitura de JOÃO PESSOA